



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1720, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.197, de 29 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar mais 01 (hum) Conselho Tutelar que terá atribuições sobre outra Circunscrição Administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** O parágrafo único do Art. 14º, da Lei 1.197, de 29 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar mais 01 (hum) Conselho Tutelar no Município de São Gonçalo do Amarante/RN que terá atribuições sobre a Circunscrição Administrativa composta pelos Bairros e Distritos Rurais discriminados no Anexo I desta Lei.

§ 2º - Fica instituída para cada Conselho Tutelar a função pública de Conselheiro Tutelar, que será exercida por 05 (cinco) membros com mandato de 04 (quatro) anos permitida 01 (uma) recondução mediante novo processo de escolha.

§ 3º - Caberá ao COMDICA/São Gonçalo do Amarante/RN disciplinar por meio de RESOLUÇÃO a organização do novo Conselho Tutelar respeitando toda prescrição legal das normas insertas na Lei Federal 8.069/1990 e Leis Municipais nºs. 1.197/2009 e 1.375/2013”.

**Art. 2º.** Esta Lei mantém todos os ditames da lei nº. 1.197/2009, mais a Lei nº. 1.375/2013, somente acrescentando o que está expresso neste art. 1º e parágrafos 1º, 2º e 3º.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2019

198º da Independência e 131º da República.

  
**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I  
CIRCUNSCRIÇÃO ADMINISTRATIVA

BAIRRO/DISTRITO
AMARANTE
NOVO AMARANTE 1
NOVO AMARANTE 2
SERRADA
HUMAITÁ
MANGUEIRÃO
JARDIM LOLA
GOLANDIM 1
GOLANDIM 2
GOLANDIM 3
CIDADE DAS ROSAS
CIDADE DAS FLORES
JARDIM PETRÓPOLIS
OLHO D'ÁGUA DO CARRILHO
GUAJIRÚ
MAÇARANDUBA

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2019

198º da Independência e 131º da República.

  
**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal